

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - - REVI-
RIO

ATA SUMÁRIA DA 193ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de abril de 2024, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom".

2. ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da Ata da 192ª. Sessão Ordinária;
2. Apreciação do Parecer do COF
3. Informes sobre benefícios
4. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho, neste ato representado pelo seu suplente, Dr. Fernando dos S. Dionísio. Aberta a sessão pela conselheira Fernanda Nunes Leiroz, suplente da conselheira Melissa Garrido Cabral foi apresentada aos presentes a ordem do dia. Passado ao item 1 da pauta, foi submetida à votação a ata da 192ª. sessão ordinária do CAD, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes, consignados os votos em sentido contrário da conselheira Izabel, onde questiona se a solicitação da Ata foi atendida, tendo sido dito que não, por ter enviado após o prazo, dia 20/04, sendo a data limite até o dia 18/04. Passando ao item 2, Apreciação do Parecer do COF - Conselho Fiscal, no qual foi lido pela Conselheira Fernanda, em seguida, foi apresentado o convidado Luiz, representante da CGM, onde discorreu sobre o RAG, informando que em março finalizou a análise das demonstrações contábeis sendo concluída pela adequação das demonstrações das entidades, novamente sem fragilidades encaminhado à Auditoria Geral para revisão, estando no aguardo do número do relatório e edição final pela Auditoria Geral, para encaminhamento aos conselheiros. Diante do exposto, foi à palavra aos conselheiros para dúvidas. O Conselheiro Ulysses indagou em relação às demonstrações contábeis, quando houve a última auditoria externa do Tribunal de Contas e se teria um cronograma para o ano. A conselheira Fernanda informou que os documentos solicitados pela equipe do Tribunal neste período são referentes à prestação de contas e que os mesmo já foram devidamente encaminhados por e-mail. O conselheiro Ulysses perguntou se as diligências do Tribunal costumavam ser feitas ao longo do ano e pela conselheira Fernanda, foi dito que sim, porém, esse ano só haviam recebido até o momento o ofício referente à prestação de contas. Questionou se em 2023 houve auditoria. A conselheira Fernanda informa que sim, e orienta que no site do PREVI-RIO possui o link específico com os relatórios de Prestação de Contas da Prefeitura e do Tribunal de Contas para que todos tenham acesso. Passando ao item 3, sobre informe de benefícios, foi apresentado o convidado José Paulo, Diretor de Previdência. A conselheira Fernanda esclarece sobre o atraso no pagamento dos benefícios estão relacionados com a implantação do SIAFIC na Prefeitura, sendo sanados pela equipe os problemas em relação aos referidos pagamentos. Passando a palavra para o José Paulo que confirmou que no dia 19/04/2024 foram pagos todos os benefícios pendentes, inclusive creche e os 8.919 já deferidos no auxílio educação. O Diretor informa ainda que esse ano foi feita uma Resolução Conjunta permanente com a Secretaria de Educação para cruzamento da base de dados dos alunos matriculados na rede municipal. Com esse convênio, dos 990 que foram indeferidos, 343 foram identificados devido a esse cruzamento. Do auxílio creche foi pago dia 19 de abril, 4994 benefícios compreendendo o mês de janeiro, fevereiro e março, e também as pendências que tinha do ano passado. O conselheiro Leandro informa que servidores haviam entrado em contato em relação a essas pendências. Pelo convidado José Paulo foi dito, que pagou 54 auxílios creche referente ao ano passado. Dada a palavra aos conselheiros para dúvidas, o Conselheiro Leandro, fez algumas considerações sobre os lotes residuais do auxílio educação, sendo confirmado pelo convidado José Paulo o pagamento e a retomada do calendário de todo o dia 20 do mês estar pagando os benefícios assistenciais mensais. O Conselheiro Leandro relatou que servidores que estavam com a documentação toda correta não receberam e indaga se há alguma identificação do PREVI-RIO em relação a esse problema. O convidado José Paulo respondeu que não havia chegado nenhuma situação de problemas de pagamento com essa informação. Para finalizar, o conselheiro Leandro, relatou que alguns servidores não conseguiram se inscrever no auxílio

educação e solicita à possibilidade de votação sobre o assunto. A conselheira Fernanda, comentou que entende a preocupação, que é necessário que haja regramento, limites e prazo que estão na Portaria, que esse ano inclusive foi readequada com melhorias para atendimento dos servidores, e informa da impossibilidade de abrir prazo para uma pessoa específica. O conselheiro Leandro comentou que, para não pessoalizar nada, foi pedido no Conselho, que essa decisão seja institucional. O conselheiro Ulysses pediu a palavra, mencionou que também recebeu comunicados de servidores com dificuldade de fazer inscrição, mas que naquele momento não conseguiu associar isso a uma falta ou instabilidade no site. Pelo conselheiro Leandro foi dito que gostaria de fato, ver essa oportunidade em pauta. Pelo convidado José Paulo foi ponderado, que não foram identificamos problemas no nosso sistema de inscrição e que o mesmo acompanhou pessoalmente o sistema até o dia 31 de março, domingo, meia-noite, inclusive trocando mensagem com o servidor, informando os erros e corrigido junto com o requerente. Pela conselheira Fernanda foi mencionado o respeito aos servidores que cumpriram o prazo e tiveram a preocupação de buscar nossos diversos acessos, inclusive pelo celular, totalizando quase 10 mil beneficiários que conseguiram de forma online, colocar os seus comprovantes. Pelo Presidente do Conselho Dr Fernando dos S. Dionísio, foi dito, que a colocação já foi bem realizada pela equipe do PREVI-RIO e que independentemente disso estar em pauta ou não, entende ser uma preocupação importante, mas que como em qualquer outro lugar, a exemplo de um concurso público, existem as regras a serem seguidas. Pelo conselheiro André Tostes, foi acrescentado que atender pedido a cada excepcionalidade, a exceção vira regra. Passando ao item 4, assuntos gerais, o conselheiro Ulysses, se solidariza ao pleito do conselheiro Leandro e não vê problemas desse assunto ser colocado em pauta. O conselheiro destaca o trabalho proativo e de qualidade do PREVI-RIO e do Diretor José Paulo em relação aos problemas de comprovação documental, criando mecanismos, para acessar o banco de dados da própria prefeitura no que diz respeito à matrícula da criança na rede. O conselheiro Ulysses também fala da necessidade do alinhamento com o INSS e outros órgãos de previdência que já avançaram nesse caminho de comprovações documentais via sistema, como a prova de vida digital. E da demora no pagamento dos auxílios e os impactos nas famílias desses servidores. Relata ainda a dificuldade de entrar em contato com o PREVI-RIO através do 1746. Pela conselheira Fernanda foi dito, que esse ano o atraso maior foi oriundo da implantação do SIAFIC na Prefeitura, e a questão orçamentária, está legalmente ligada à resolução de encerramento e início de exercício. Não havendo possibilidade do não cumprimento desse ordenamento orçamentário. Em relação ao 1746, foi dito que toda a rotina interna foi reorganizada junto com a comunicação social, a ouvidoria e a Diretoria de Previdência para melhor atender os beneficiários. O convidado José Paulo complementou que a ideia é fazer também convênio com o governo estadual, acelerando assim os trâmites de pagamento dos benefícios. Em relação ao recadastramento, desde maio do ano passado, já utilizamos a plataforma GOV.BR pelo reconhecimento facial, pelo aplicativo, para inativo e pensionista, realizando inclusive de forma automática. Pelo convidado José Paulo foi dito, informado sobre o convênio do TJ em relação ao óbito, e o cruzamento das bases de recadastramento. Pelo conselheiro Ulysses foi comentado sobre o servidor com duas matrículas sendo um servidor ativo em uma matrícula, isso poderia ser de forma automática. E também aproveitar a biometria do próprio Santander, como uma prova de vida. Pelo conselheiro Adriano, foi colocado seu ratifico, ao Parecer do COF, sendo ele positivo e solicita informações sobre o processo eleitoral do CAD. Pela conselheira Fernanda, foi informado que está na fase de formulação do calendário. O conselheiro Leandro solicita novamente votação quanto à reabertura, prazo. Pelo Presidente do conselho Dr Dionísio, foi dito, que tudo pode ser colocado em votação, devendo a proposta ser encaminhada pelo conselheiro, analisada pelo PREVI-RIO com avaliação pelo Jurídico e caso positivo seja levado à pauta as próximas sessões. Apresentados vários argumentos demonstrando a impossibilidade da abertura de prazo adicional para as inscrições. Pelo conselheiro Leandro foi solicitado que consignasse em pauta o pedido de inclusão da pauta da votação de abrir prazo ou não, para análise. Pela conselheira Fernanda, foi dito que a solicitação estará consignada em pauta.

Nada mais sendo acrescida, a sessão foi encerrada às 16:45h.

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Fernanda Nunes Leiroz - Chefe de Gabinete do PREVI-RIO - Suplente da Conselheira Melissa Garrido Cabral; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Carlos Evandro Viegas - Suplente do Secretário Municipal de Fazenda; Roberta de O. Guimarães - Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Izabel Cristina Gomes da Costa Paolino - 2º Eleito; Ulysses Fernando Freitas da Silva - 3º Eleito; Adriano Badaue de Assis - 4º Eleito; Leandro Ribeiro Campos - 5º Eleito.